

O QUE É UM BANCO CENTRAL



Cadernos BCV
Série Educação Financeira

O QUE É UM BANCO CENTRAL

**Banco de Cabo Verde
Praia**

Ficha Técnica

<i>Título</i>	<i>O que é um Banco Central - Caderno nº 3</i>
<i>Autor</i>	<i>Banco de Cabo Verde</i>
<i>Editor</i>	<i>Banco de Cabo Verde</i> <i>Av. Amílcar Cabral - C.P. 101, Praia - Cabo Verde</i> <i>Tel: (+238) 260 71 80/81 - Fax: (+238) 261 44 47</i>
<i>Colecção</i>	<i>Cadernos do Banco de Cabo Verde</i>
<i>Série</i>	<i>Educação Financeira</i>
<i>Ilustração e Maquet.</i>	<i>PC-Arte</i>
<i>Impressão</i>	<i>Tipografia Santos, Lda</i>
<i>Tiragem</i>	<i>2000 exemplares</i>

Índice

<i>Apresentação.....</i>	<i>7</i>
<i>A Origem dos Bancos Centrais</i>	<i>9</i>
<i>As Funções dos Bancos Centrais.....</i>	<i>10</i>
<i>Os Instrumentos de Controlo Monetário.....</i>	<i>12</i>
<i>Outras Intervenções dos Bancos Centrais.....</i>	<i>14</i>
<i>Banco de Inglaterra.....</i>	<i>16</i>
<i>Banco de Cabo Verde.....</i>	<i>17</i>
<i>Bancos Centrais e Integração Regional.....</i>	<i>22</i>
<i>O Requisito da Independência.....</i>	<i>25</i>
<i>Bancos Centrais do Mundo.....</i>	<i>27</i>
<i>Bibliografia</i>	<i>33</i>

“Houve três grandes invenções ao longo do tempo: o fogo, a roda e os bancos centrais”.

Will Rogers



Apresentação

Este caderno pretende proporcionar aos leitores uma pequena viagem ao interior dos bancos centrais, com o objectivo principal de visualizar qual a importância que estas Instituições têm para o nosso dia a dia. Ao longo dele far-se-á uma breve retrospectiva histórica, abordando-se também temas como o aparecimento dos bancos centrais.

Sempre que uma economia depende de um sistema de moedas com curso legal, como é o caso da de Cabo Verde, é necessária a existência de um órgão responsável pela regulação do sistema. Em Cabo Verde esse órgão é o Banco de Cabo Verde. Se se observar uma nota de escudo, verificar-se-á que ela tem inscrita a denominação Banco de Cabo Verde. O Banco de Cabo Verde é um exemplo de banco central, ou seja, uma instituição responsável pela supervisão do sistema bancário e regulador da quantidade de moeda na economia. Além do Banco de Cabo Verde existem outros bancos centrais no mundo como o Federal Reserve dos Estados Unidos, o Banco de Inglaterra, o Banco do Japão e o Bundesbank alemão.

Os bancos centrais desempenham um importante papel na sociedade, na medida em que são o garante da estabilidade dos preços, contribuindo para a melhoria da saúde da economia nacional e promovendo, assim, o aumento do bem-estar social.

Os Banco Centrais devem também estimular a livre circulação da informação, facultando ao cidadão os conhecimentos necessários para analisar e melhor conhecer os mercados financeiros. Com base nos conhecimentos adquiridos, os agentes económicos estarão aptos a exigir os seus direitos e a cumprir os seus deveres. Deste modo, os cidadãos poderão ter maior participação na economia do país e exercer plenamente a sua cidadania.

A Origem dos Bancos Centrais

Os bancos centrais apareceram de forma gradual, sobretudo para dar resposta às necessidades das instituições financeiras que então proliferavam na Europa, a partir do século XVI. A origem dos bancos está intimamente ligada ao aparecimento e evolução da moeda.

Inicialmente as pessoas não tinham a preocupação de guardar o seu dinheiro em bancos; estes sequer existiam. O dinheiro era escondido em casa nos mais variados lugares – em cofres, botijas, ou então enterrado. A experiência mais próxima ao actual sistema bancário foi a que se verificou na idade média quando, por razões de segurança e comodidade, as pessoas – comerciantes, artesãos, governantes, entre outras – começaram a depositar o seu dinheiro nos bancos, recebendo em troca um papel, ou recibo, representativo do valor depositado.

Com o passar do tempo, as pessoas começaram a perceber os benefícios de utilizar um banco e os recibos entregues pelos banqueiros tornaram-se populares meios de pagamento. Evoluiu-se, assim, da moeda metálica para o papel-moeda, com o surgimento das então



denominadas cédulas, documentos emitidos pelos bancos, sob aprovação do governo. As cédulas rapidamente se tornaram a principal forma de dinheiro, passando também elas a ser depositadas nos bancos. Proliferavam os bancos, cada um emitindo um tipo de cédula diferente, cada um colocando em circulação cédulas que nem sempre eram de confiança.

Paralelamente, verifica-se um outro fenómeno em países como a Inglaterra e outros países europeus. Os bancos tornavam-se financiadores dos sonhos e das batalhas dos reis e dos governantes, fornecendo-lhes dinheiro para realizarem expedições à conquista de terras longínquas ou, então,

para os gastos com as guerras travadas contra outras nações. Em troca das quantias emprestadas, os reis e governantes concediam aos bancos o monopólio da emissão de cédulas. Isso permitia ao banco emissor ter uma posição de destaque, sendo as suas cédulas aceites por todos.



O Banco de Inglaterra foi um dos primeiros bancos a receber estes privilégios e foi o primeiro banco central a ser criado, em 1694. Outros bancos centrais apareceram durante os séculos XIX e XX: o Banco da

França, em 1800, o da Alemanha, em 1875, o do Japão, em 1882, o da Itália, em 1893, e o dos Estados Unidos, em 1913. Na década de 20 do século passado, a Conferência de Bruxelas incentivou a criação de bancos centrais (BC) em todos os países. Entre 1929 e 1952, foram criados 48 BCs, a maioria nos países latino-americanos. Na década de 60 do mesmo século, quase todos os países do mundo possuíam o seu BC. O Brasil constituía uma das raras excepções, até 1964, quando foi criado o Banco Central do Brasil.

As Funções dos Bancos Centrais

Nos diferentes países, os bancos foram concentrando certas funções. No entanto, existem quatro que conferem identidade ao Banco Central:

- **Banqueiro do governo:** é ele quem guarda as reservas internacionais em ouro ou moeda estrangeira do governo. As reservas são muito importantes, na medida em que permitem a realização de negócios com outros países, ou seja, permitem ao país realizar importações comprando os produtos que não produz. Geralmente, os pagamentos são efectuados com moeda de aceitação geral, como o dólar norte-americano, o euro (da União Europeia) e o iene (do Japão). Uma parte das reservas é guardada nos cofres dos Bancos Centrais, a outra é depositada em bancos no exterior a render juros para o país;



Banco de Cabo Verde



- **Autoridade emissora de moeda, com monopólio de emissão:** é o banco central quem, com exclusividade, emite ou autoriza a emissão de papel-moeda do país;
- **Executor da política monetária e cambial:** é o banco central quem põe em circulação ou retira moeda do mercado, regula as taxas de juro e a quantidade de moeda em circulação no país. Neste âmbito, executa operações, algumas conhecidas como operações de *open market* ou de mercado aberto, que consistem, essencialmente, na compra e venda de títulos, com o objectivo de influenciar a oferta de fundos no mercado de capital e, deste modo, as taxas de juro de curto prazo e o volume de crédito.
- **Banco dos Bancos, ou prestamista de última instância:** o banco central provê empréstimos exclusivos às instituições do sistema bancário, a fim de regular a liquidez ou mesmo evitar falências que poderiam causar reacções em cadeia. Também mantém os depósitos obrigatórios dos bancos comerciais, regulando assim a quantidade de moeda no mercado.

Além destas funções, existem Bancos, como o Banco de Cabo Verde (BCV), que têm a importante tarefa de supervisionar as instituições financeiras. Ao Banco de Cabo Verde compete ainda regular, fiscalizar e promover o bom funcionamento dos sistemas de pagamento, gerir as

disponibilidades externas do País e agir como intermediário das relações monetárias internacionais do Estado, bem como aconselhar o Governo nos domínios económico e financeiro. Cabe também ao BCV a recolha e elaboração das estatísticas monetárias, financeiras, cambiais e da balança de pagamentos.

Os Instrumentos de Controlo Monetário

O banco central é a entidade responsável pela emissão de moeda. Tem ao seu dispor um certo número de instrumentos de política monetária, que lhe permite controlar a oferta de moeda e as taxas de juro e que favorece a concretização dos objectivos da política monetária. Para a execução desta, os Bancos utilizam instrumentos ou manipulam variáveis de política que estão sob seu controlo, designadamente: operações de mercado aberto, taxa de redesconto e reservas legais. Estas ferramentas permitem às autoridades monetárias controlar directa ou indirectamente a liquidez na economia. O objectivo último da política monetária é a estabilidade dos preços.

Operações de Mercado Aberto ou Open Market

O banco central realiza operações de *open market* quando compra ou vende títulos. Dependendo das condições do mercado, o banco central

pode optar pela compra ou venda de títulos. Um banco central que prossiga objectivos expansionistas, ou seja, que pretenda aumentar a quantidade de moeda em circulação, vai optar pela compra de títulos, na medida em que, ao pagar pelos títulos, vai influir sobre a oferta de moeda, aumentando-a. O aumento da oferta de moeda vai ter um efeito significativo ao nível do consumo,

dos empréstimos, tende a diminuir as taxas de juro e incide positivamente sobre a procura agregada. Mas se o que o banco central pretende é



reduzir a oferta de moeda, então vai proceder de modo oposto: vende títulos, recebendo em troca o correspondente em moeda e, dessa forma, reduz a quantidade de moeda em circulação. As políticas restritivas têm normalmente efeito sobre os empréstimos, que tendem a ficar mais caros.

Reservas Legais

As autoridades monetárias exigem que os bancos comerciais mantenham junto do banco central uma reserva representativa da parcela dos depósitos recebidos do público. Este instrumento permite agir directamente sobre o nível de reservas bancárias. Um aumento das



exigências de reservas significa que os bancos têm de manter reservas maiores, o que se traduz na diminuição das suas operações de concessão de crédito, reduzindo a liquidez da economia. Por sua vez, uma diminuição das exigências de reservas vai ter o efeito contrário, possibilitando um aumento da liquidez da economia como um todo.

Taxa de Redesconto

A taxa de redesconto é a taxa de juro que os bancos centrais cobram sobre os empréstimos que concedem aos bancos comerciais. Quando um banco central concede um empréstimo a um banco comercial, aumenta as reservas do sistema bancário, permitindo, assim, que se crie mais moeda. Este instrumento permite alterar a oferta de moeda, de acordo com o tipo de política, expansionista ou restritiva. Uma política restritiva traduz-se num aumento da taxa de redesconto, o que, por sua vez, faz reduzir os empréstimos junto do banco central, diminui a quantidade de reservas e a oferta de moeda. A política expansionista tem o efeito oposto. Este instrumento, para além de permitir o controlo da oferta da moeda, é também utilizado para ajudar instituições financeiras em dificuldades.

Outras Intervenções dos Bancos Centrais

Os Bancos Centrais assumem um papel de extrema importância, na medida em que são responsáveis pela gestão das reservas e da taxa de câmbio e acompanham as evoluções financeiras internacionais.

Fluxos de Reservas

Para além da moeda na posse de nacionais, a oferta de moeda é condicionada pela moeda na posse de estrangeiros¹. Os depósitos de estrangeiros no sistema bancário produzem aumentos no montante total de reservas bancárias, da mesma forma que os



depósitos realizados por residentes no país. A variação do total de moeda na posse de estrangeiros pode provocar a expansão ou a contração da oferta de moeda no país, pelo que o controlo das reservas bancárias pelo banco central está condicionado a choques externos. O Banco pode anular estas perturbações através de operações de esterilização, ou seja, ações do Banco que têm por fim isolar a oferta de moeda interna dos fluxos externos de reservas. Implica, geralmente, a implementação de operações de mercado aberto.

O papel do sistema de câmbios

O sistema de taxas de câmbio desempenha um importante papel no mercado financeiro de um país. Existem diferentes sistemas, que vão desde os de taxas totalmente flutuantes aos de taxas fixas, passando pelos sistemas intermédios. Nos sistemas de taxas de câmbio

¹ Moeda na posse de não residentes

flutuantes, a taxa é totalmente determinada pelas forças do mercado, através do jogo da oferta e da procura. Nos de taxas de câmbio fixas, os países fixam e defendem determinadas taxas de câmbio. Nos países em que a taxa é flutuante, como é o caso dos Estados Unidos e do Japão, as autoridades monetárias podem prosseguir as suas políticas monetárias independentemente



das dos outros países. Outros países como Cabo Verde² têm sistemas de taxas de câmbio fixas, ligando as suas moedas à moeda de um ou mais países. Neste sistema, o país fica condicionado e é obrigado a alinhar a sua política monetária com a do país ou países âncora.

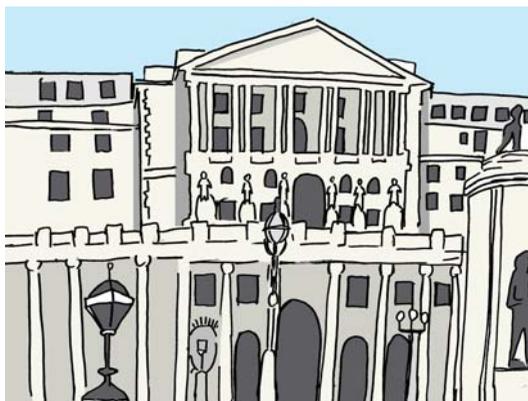
Actuação no mercado cambial

Os bancos centrais podem também agir na esfera internacional para salvaguardar os interesses do país. Através da compra e venda de moeda, o banco central tenta contrariar a volatilidade do mercado de câmbios e travar as alterações do valor da moeda. A sua maior preocupação é evitar que elevados níveis de volatilidade a curto prazo e excessivas oscilações de taxas de câmbio a longo prazo, para além dos limites estabelecidos, prejudiquem a economia, em especial os sectores mais envolvidos com o comércio internacional. A compra de moeda estrangeira está associada à diminuição do valor da taxa de câmbio da moeda nacional, enquanto a venda tem subjacente a valorização da taxa de câmbio da moeda nacional.

² No âmbito do Acordo de Cooperação Cambial e do respectivo Protocolo Adicional, celebrado entre os Governos português e cabo-verdiano, o escudo cabo-verdiano (CVE) passou a estar ligado, a partir de 1 de Abril de 1998, numa relação de paridade fixa, à moeda portuguesa (PTE) e, posteriormente, ao EURO.

Banco de Inglaterra

O Banco de Inglaterra foi a primeira instituição financeira a ter funções de monopólio de emissão e a desempenhar o papel de banqueiro do governo. Foi fundado em 1694, num contexto de guerra entre a Inglaterra e a França, altura em que, em troca de empréstimos concedidos ao governo inglês, o Rei William de Orange lhe concedeu o monopólio de emissão na região de Londres.



A sua posição veio a ser fortalecida com o apoio da legislação que lhe permitiu ganhar participação relativa como emissor, ao mesmo tempo que reforçava a sua posição de banqueiro do governo. Em virtude do grande prestígio e da confiabilidade alcançados, os outros bancos passaram a realizar depósitos de garantia no

Banco de Inglaterra. Isso veio a proporcionar uma certa estabilidade ao sistema financeiro, sobretudo durante os séculos XVII a XIX, altura em que se verificou uma proliferação de pequenos bancos.

Ao assumir-se como depositário das reservas dos outros bancos, o Banco de Inglaterra passou, a partir de meados do século XIX, a oferecer serviços de “compensação” das transacções realizadas entre bancos, assumindo, assim, o papel de Banco dos Bancos.

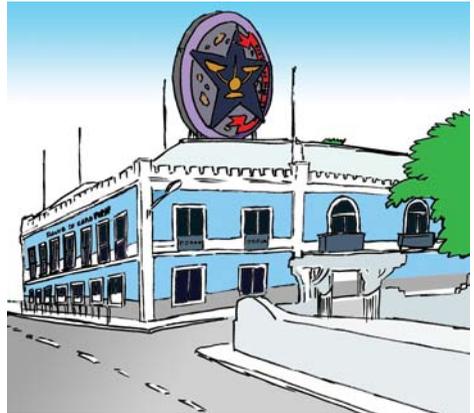
A qualidade de principal emissor e depositário das reservas do sistema bancário permitiu ao Banco de Inglaterra instituir-se como prestamista de última instância, apoiando as pequenas instituições com créditos que lhes conferiam capacidade de continuar a existir.

Em 1946, na sequência da sua importância para o sistema financeiro inglês, o Banco foi estatizado, assumindo oficialmente o papel de Banco Central.

Banco de Cabo Verde

O Banco de Cabo Verde (BCV) foi criado a 29 de Setembro de 1975, através da Lei n.º 25/75, com funções de Banco Central e Emissor, de Autoridade Cambial, Caixa de Tesouro e de Banco Comercial. O Banco de Cabo Verde sucedeu ao Banco Nacional Ultramarino, que foi durante 111 anos a principal instituição bancária em Cabo Verde, e ao Banco de Fomento Nacional.

De forma similar ao que aconteceu na história dos Bancos Centrais, foi atribuído ao Banco Nacional Ultramarino o privilégio do monopólio de emissão de notas pelo reino de Portugal, durante o período colonial, através da carta de lei de 16 de Maio de 1864. O Banco Nacional Ultramarino começou por circunscrever as suas actividades à cidade da Praia, mas em 1894 implantou a Agência de



S. Vicente e, em 1948, a Delegação do Sal, complementadas por correspondências em todas as sedes de concelho.

As actividades do Banco Nacional Ultramarino envolviam a recepção de depósitos a juros, bem como a aceitação de letras e a venda de saques sobre o país. Foi progressivamente alargando as suas operações, até que, em 1973, foi instalado o Banco de Fomento Nacional, com o fim de munir o país de uma instituição para concessão de créditos a médio e longo prazos. O sector financeiro era então composto pelo Banco Nacional Ultramarino, pelo Banco de Fomento Nacional, pela Caixa de Crédito de Cabo Verde, pela Caixa Económica Postal e pela Inspeção do Comércio Bancário.

A Caixa de Crédito de Cabo Verde actuava na concessão de crédito agrícola, pecuário, industrial e imobiliário, com vista ao desenvolvimento de Cabo Verde, enquanto que a Caixa Económica Postal financiava créditos ao consumo e captava pequenas poupanças. Quanto à Inspeção

do Comércio Bancário, foi criada no ano de 1963, com o objectivo de assegurar o regular funcionamento do mercado de câmbios, de estabelecer as taxas de câmbio que as representações do Banco Nacional Ultramarino deviam observar, de fiscalizar o cumprimento das disposições legais e regulamentares sobre o exercício do comércio de câmbios, entre outros.



O Banco de Cabo Verde (BCV) foi criado na sequência da independência de Cabo Verde, ocorrida a 5 de Julho de 1975, com o firme propósito de dotar o país de instituições necessárias e capazes para a concretização dos seus direitos soberanos, entre os quais o direito de emissão de moeda. A 1 de Julho de 1976 realizou-se a transferência para o Banco de Cabo Verde do passivo e do activo do Banco Nacional Ultramarino e do Banco de Fomento Nacional, facto que marca o início das actividades públicas do BCV, dotado de múltiplas funções. Um outro facto que conferiu identidade ao país ocorreu a 1 de Julho de 1977, com a entrada em circulação das primeiras notas do Banco, o Escudo de Cabo Verde, em substituição às notas do Banco Nacional Ultramarino.

A década de 80 do século passado foi consagrada à implementação de programas que imprimiram um maior dinamismo ao Banco, designadamente:

- Aprovação de um Estatuto de Pessoal;
- Início da informatização dos diversos serviços centrais;
- Bancarização do País, através da criação de uma rede de agências em quase todas as sedes de concelho, melhorando substancialmente a cobertura bancária do território nacional;
- Desenvolvimento de programas de apoio ao sector produtivo, através da criação de incentivos especiais aos emigrantes, bem como aos diversos sectores de actividade considerados prioritários pelo Governo, tendo sido criado para o efeito o

Departamento de Investimento para gerir esses programas e outros que eram da responsabilidade da Caixa de Crédito de Cabo Verde, extinta em 1984.

Em 1990 foi aprovada a nova Lei Orgânica do Banco, que destacou a vertente de banco central do BCV, passando este a ter como função principal a gestão das políticas monetária e cambial e de banqueiro do Estado, conjuntamente com a função de banco comercial e de desenvolvimento. Os anos de 1991 a 1993 foram consagrados à preparação de condições para a desafecção da vertente comercial e de desenvolvimento, o que viria a acontecer em Setembro de 1993.



Desde então, a actividade do Banco de Cabo Verde tem sido no sentido da capacitação e do reforço das suas funções enquanto banco central. Na sequência das reformas iniciadas em 1991, verificou-se uma progressiva liberalização do sector financeiro, com repercussões ao nível da forma da gestão das políticas monetária e cambial.

Na tentativa de concentrar numa só instituição a acção de supervisão sobre todo o sistema financeiro, foi atribuído ao Banco de Cabo Verde a missão de supervisionar e controlar as instituições que actuam nos mercados monetário e financeiro, ou seja, das instituições de crédito e parabancárias, das instituições seguradoras, assim como das do mercado de capitais.

Missão e Objectivos

O Banco de Cabo Verde tem como principal objectivo a manutenção da estabilidade dos preços, vertente importante da política monetária, com implicações fundamentais para a conjuntura económica e para o nível de emprego. Não obstante o objectivo primeiro da estabilidade de preços, compete também ao Banco Central promover a liquidez, a solvência e o funcionamento adequado de um sistema financeiro

assente na estabilidade do mercado.

O Banco de Cabo Verde desempenha ainda outras funções, devendo:

- Definir e executar de forma autónoma a política monetária e cambial de Cabo Verde;
- Deter e gerir as reservas de câmbio oficiais do País e agir como intermediário nas relações monetárias internacionais do Estado;
- Assessorar o Governo em assuntos de natureza financeira.

No âmbito da execução da política monetária e cambial são cometidas ao Banco as seguintes funções:

- Regular o funcionamento dos mercados monetário, financeiro e cambial, adoptando providências genéricas ou intervindo, sempre que necessário, para garantir o cumprimento dos objectivos de política económica, em particular no que se refere à evolução das taxas de juro e de câmbio;
- Exercer a supervisão das instituições de crédito e parabancárias, nomeadamente, estabelecendo directivas para assegurar os serviços de centralização de riscos de crédito;



- Exercer a supervisão da actividade seguradora, resseguradora, de mediação de seguros, de fundos de pensões e de actividades conexas ou complementares.

Enquadram-se também no âmbito das tarefas e atribuições do Banco, assegurar directamente, ou regular, fiscalizar e promover o bom funcionamento dos sistemas de compensação e de pagamentos, bem como centralizar e elaborar as estatísticas monetárias, financeiras, cambiais e da balança de pagamentos.

Na qualidade de autoridade cambial do país, o

Banco de Cabo Verde supervisiona e fiscaliza os pagamentos externos e celebra acordos de compensação e pagamentos com entidades congéneres domiciliadas no exterior.

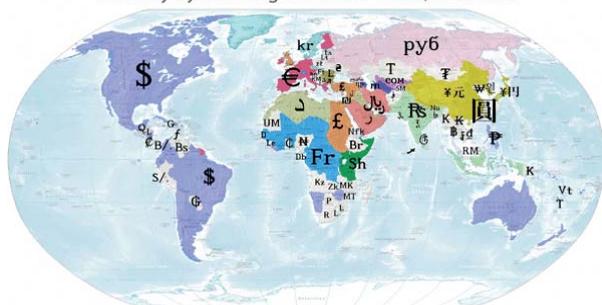
Notas e Moedas

O Banco de Cabo Verde detém o monopólio da emissão de notas e moedas, incluindo as comemorativas. As notas em circulação têm as seguintes denominações: 200, 500, 1000, 2000 e 5000 escudos. A denominação das moedas varia entre 1, 5, 10, 20, 50, 100 e 200 escudos.

Cada nota emitida evoca uma figura, uma personalidade, um objecto, um ser. As notas emitidas no período de 1977 a 1989 têm a particularidade de terem a frente ilustrada com a figura de Amílcar Cabral, variando o verso entre imagens de locais, pessoas, actividades folclóricas e culturais, entre outras. A partir das emissões realizadas em 1992 a frente e o verso das notas foram variando entre edifícios, personalidades, plantas, insectos, navios e cidadãos-comuns, todos motivos que retratam o país e a natureza do povo das ilhas.



Currency-Symbol Regions of the World, circa 2006



(Shade used for all symbols found in more than one country, including cognates)

Yen/Yuan/Won: 圓 ¥ ₩ (元 円 원)
Lira/Pound: £ £ £ ₤
Peso/Dollar: ₱ ₱ ₱ ₱ ₱ ₱ ₱ ₱ ₱ ₱
Rupee (etc.): ₨ ₨ ₨ ₨ (रुपैयाँ / ரூபாய்)
Rial/Riyal: ﷹ ﷹ
Dinar: ﷰ ﷰ
Franc: Fr F
Euro: €
Krona (etc.): kr k
Shilling: Sh
Rubles: pyб
Leu/Lev: L л
Manat: m
Som: com

Bancos Centrais e Integração Regional

Alguns países, pelo facto de pertencerem a uma região económica, optam por abrir mão da sua moeda e adoptar uma moeda comum, ficando sob supervisão de um Banco Central Comum. São exemplos os países da União Europeia, que adoptaram o Euro, os países da África Central e os da África Ocidental, que adoptaram o franco CFA.

O Banco Central Europeu

Na Europa, 12 dos países membros da União Europeia decidiram, desde 1999³, abdicar da sua moeda nacional e adoptar o Euro. Esta opção traduziu-se também na delegação da política monetária, doravante a cargo do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC)⁴. O SEBC é composto pelo Banco Central Europeu (BCE) e pelos Bancos Centrais Nacionais (BCN) de todos os Estados-Membros da União Europeia (UE). Criado a 1 de Junho de 1998, o BCE é um dos bancos centrais mais jovens do mundo. O SEBC é o guardião da estabilidade de preços na área do euro. De acordo com o art.º 2.º do Protocolo relativo aos Estatutos do SEBC e do BCE⁵, “o *objectivo primordial do SEBC é a manutenção*

³ A 1 de Janeiro de 1999 o número de Estados Participantes era de 11, tendo aumentado para 12 a 1 de Janeiro de 2001 com a entrada da Grécia à Terceira Fase da UEM (União Económica e Monetária)

⁴ Dado que ainda existem 13 Estados-membros que não adoptaram o Euro, optou-se por designar de Eurosistema ao sistema formado pelo grupo de 12 BCN mais o BCE.

⁵ A base legal do BCE e do SEBC é o Tratado que institui a Comunidade Europeia. Os seus Estatutos encontram-se anexados sob forma de um protocolo.

da estabilidade dos preços” e, sem prejuízo deste objectivo, “o SEBC apoiará as políticas económicas gerais na Comunidade, tendo em vista contribuir para a realização dos objectivos da Comunidade, tal qual se encontram definidos no artigo 2.º do Tratado”. O artigo 2.º do Tratado refere como objectivos da Comunidade “um elevado nível de emprego (...), um crescimento sustentável e não inflacionista, um alto grau de competitividade e de convergência dos comportamentos das economias”.

O artigo 3.º do Protocolo estipula as principais atribuições do Eurosistema:

- Definir e executar a política monetária da área do euro;
- Realizar operações cambiais;
- Deter e gerir as reservas cambiais oficiais dos Estados-Membros;
- Promover o bom funcionamento dos sistemas de pagamentos.

Outras das suas atribuições são:

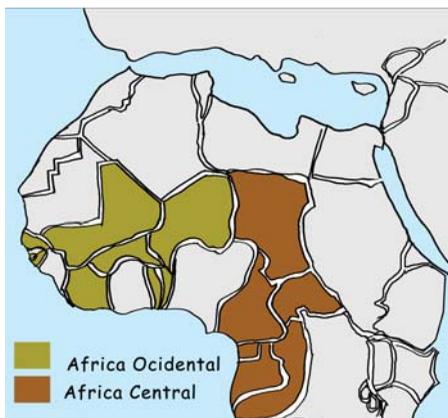
- Autorizar a emissão de notas de banco na área do euro;
- Apresentar pareceres sobre projectos de actos comunitários e projectos de lei nacionais;
- Recolher a informação estatística necessária junto das autoridades nacionais ou directamente junto dos agentes económicos, incluindo instituições financeiras;
- Contribuir para a boa condução das políticas desenvolvidas pelas autoridades competentes, no que se refere à supervisão prudencial das instituições de crédito e à estabilidade do sistema financeiro.



O Banco Central dos Estados da África Ocidental (BCEAO)

O BCEAO é o Banco Central dos oito países membros da União Económica e Monetária da África Ocidental (UEMOA): Benin, Burkina-Faso, Costa do Marfim, Guiné-Bissau, Mali, Níger, Senegal e Togo. A instituição foi criada em 1962, no âmbito do Tratado da União Monetária da África Ocidental. É responsável pela gestão das reservas e divisas da União, pela gestão da política monetária dos Estados Membros, pela administração das contas do Tesouro dos Estados e pela definição da lei aplicável aos bancos e

estabelecimentos financeiros da União. Tem ainda o privilégio do monopólio da emissão monetária e, assim como os demais Bancos Centrais, tem como principal missão assegurar a estabilidade dos preços e promover o crescimento económico dos países da união. Fazem também parte das suas atribuições a supervisão das instituições financeiras, a assessoria aos estados membros da UEMOA em



materia económica-financeira, a fim de contribuir para a concepção e implementação de políticas económicas eficientes e induzir o desenvolvimento humano equilibrado e durável, assim como o reforço da moeda comum, o franco da Comunidade Financeira Africana (CFA).

O Banco dos Estados da África Central (BEAC)

O Banco dos Estados da África Central (BEAC) é uma instituição criada em 1972, no seio da Comunidade Económica dos Estados da África Central, que congrega os Camarões, a República Centro-Africana, o Tchad, a República do Congo, a Guiné Equatorial e o Gabão. O BEAC é responsável pela aplicação da política monetária comum, pela fixação das taxas de juro e pela gestão e controlo das reservas e da dívida externas. Cumulativamente, o BEAC concede apoio à implementação das políticas desenvolvidas pelos Estados Membros.

O Requisito da Independência

A temática dos Bancos Centrais está associada a uma questão de extrema importância, que é a necessidade de independência das autoridades monetárias. Depois da década de 80 do século passado, aumentou o número de países que conferiram independência aos seus bancos centrais, fruto, sobretudo, do bom desempenho destes no combate à inflação. Verificou-se que os bancos centrais independentes eram mais eficazes do que os sujeitos ao controlo político das autoridades. A opção pela independência da autoridade monetária passou a ser encarada como fulcral para combater a tendência de adopção de políticas económicas expansionistas, designadamente em épocas pré-eleitorais, com o propósito de se alcançar ganhos de curto prazo. O facto de um Banco ser independente liberta-o das pressões políticas, o que permite criar condições para mais facilmente tomar medidas para ultrapassar as tendências inflacionistas. Existem diversas características que identificam a independência dos bancos centrais:

- A nomeação, demissão e duração do mandato do Governador e do Conselho de Administração não estão dependentes dos ciclos e regimes políticos;
- O Estado ou qualquer Instituição não pode imiscuir-se nas decisões do Banco, que tem a prerrogativa de definir o sentido da condução da política monetária e escolher os seus instrumentos;
- A liberdade na definição dos objectivos;
- A limitação da concessão de empréstimos ao sector público.

Considere-se o exemplo do Eurosistema. Este *“goza de independência total no desempenho das suas funções: nem o BCE, nem os BCN do Eurosistema, nem qualquer um dos membros dos seus órgãos de decisão deve procurar ou receber instruções de qualquer outro organismo. (...) o Eurosistema não pode conceder quaisquer empréstimos a organismos comunitários ou a entidades governamentais nacionais (...). Os membros dos órgãos de decisão do BCE têm mandatos de longa duração e apenas podem ser demitidos se tiverem cometido uma falta*

*grave ou se forem incapazes de exercer devidamente as suas funções. O BCE tem o seu próprio orçamento (...)*⁶.

Os bancos centrais da Áustria, da Alemanha e da Suíça são os que reflectem um maior grau de independência, enquanto os de Marrocos e da Polónia são os menos independentes. Existem, no entanto, alguns exemplos de bancos centrais independentes, que não conseguiram combater nos seus países as elevadas taxas de inflação, havendo também o inverso, ou seja, bancos centrais com baixo nível de independência e com sucesso no combate à inflação. No primeiro grupo, pode-se apontar os casos da Argentina, da Nicarágua e do Peru, os quais, apesar de classificados como países cujo banco central tem uma independência acima da média, continuam a registar das mais altas taxas de inflação; no segundo grupo, estão a Bélgica, o Japão, Marrocos e Qatar que, não obstante estarem entre os países cujo banco central tem um baixo grau de independência, conseguem ter taxas de inflação muito baixas.

Como ficou demonstrado, a actividade de um banco central é vital para a economia de um país. Juntamente com os outros bancos e o Governo, o banco central contribui para a construção de uma economia saudável e estável, influenciando de forma positiva a vida de todos os habitantes do país.

⁶ Banco Central Europeu (2005), "A estabilidade de preços é importante porquê?"

Bancos Centrais do Mundo

A

	África do Sul	Banco de Reserva da África do Sul
	África Ocidental	
	Benin	
	Burkina Fasso	
	Costa do Marfim	
	Guiné-Bissau	Banco Central dos
	Mali	Estados da África Ocidental
	Níger	
	Senegal	
	Togo	
	Albânia	Banco da Albânia
	Alemanha	Deutsche Bundesbank
	Angola	Banco Nacional de Angola
	Antilhas Holandesas	Banco das Antilhas Holandesas
	Arábia Saudita	Agência Monetária da Arábia Saudita
	Argentina	Banco Central da República da Argentina
	Armênia	Banco Central da Armênia
	Aruba	Banco Central de Aruba
	Austrália	Banco de Reserva da Austrália
	Áustria	Banco Central da Áustria

B

	Bahrain	Agência Monetária de Bahrain
	Barbados	Banco Central de Barbados
	Bélgica	Banco Nacional da Bélgica
	Bermudas	Autoridade Monetária das Bermudas
	Bolívia	Banco Central da Bolívia
	Bósnia – Herzegovina	Banco Central da Bósnia Herzegovina
	Botswana	Banco do Botswana
	Brasil	Banco Central do Brasil
	Bulgária	Banco Nacional da Bulgária

C

	Cabo Verde	Banco de Cabo Verde
	Canadá	Banco do Canadá
	Caraíbas Orientais	
	Anguilla	
	Antigua e Barbuda	
	Dominica	
	Granada	
	Montserrat	Banco Central das Caraíbas Orientais
	São Cristóvão e Nevis	
	Santa Lúcia	
	San Vincent e Granadinas	
	República Checa	Banco Nacional Checo
	China	Banco Popular da China
	Chile	Banco Central do Chile
	Chipre	Banco Central do Chipre
	Colômbia	Banco da República da Colômbia
	República Democrática do Congo	Banco Central do Congo
	Coreia	Banco da Coreia
	Costa Rica	Banco Central da Costa Rica
	Croácia	Banco Nacional da Croácia

D

	Dinamarca	Banco Nacional da Dinamarca
	República Dominicana	Banco Central da República Dominicana

E

	Egípto	Banco Central do Egípto
	El Salvador	Banco de Reserva Central de El Salvador
	Equador	Banco Central do Equador
	República da Eslováquia	Banco Nacional da Eslováquia
	República da Eslovénia	Banco da Eslovénia
	Espanha	Banco de Espanha
	Estados Unidos	Federal Reserve
	Estónia	Banco da Estónia

F

	Filipinas	Banco Central das Filipinas
	Finlândia	Banco da Finlândia
	França	Banco de França

G

	Gana	Banco do Gana
	Geórgia	Banco Nacional da Geórgia
	Grécia	Banco da Grécia
	Guatemala	Banco de Guatemala
	Guiana	Banco de Guiana

H

	Haiti	Banco da República do Haiti
	Holanda	Banco da Holanda
	Honduras	Banco Central de Honduras
	Hong Kong	Autoridade Monetária de Hong Kong
	Hungria	Banco Central da Hungria

I

	Iémen	Banco Central do Iémen
	Índia	Banco de Reserva da Índia
	Indonésia	Banco Central da República da Indonésia
	Inglaterra	Banco de Inglaterra
	Irlanda	Banco Central da Irlanda
	Islândia	Banco Central da Islândia
	Israel	Banco de Israel
	Itália	Banco de Itália

J

	Jamaica	Banco da Jamaica
	Japão	Banco do Japão
	Jordânia	Banco Central da Jordânia

K

	Kazaquistão	Banco Nacional do Kazaquistão
	Kuwait	Banco Central do Kuwait

L

	Lesoto	Banco Central do Lesoto
	Letônia	Banco da Letônia
	Líbano	Banco do Líbano
	Lituânia	Banco da Lituânia
	Luxemburgo	Banco Central do Luxemburgo

M

	Macau	Autoridade Monetária e Cambial de Macau
	Macedônia	Banco Nacional da Rep. da Macedônia
	Malásia	Banco Central da Malásia
	Malawi	Banco de Reserva do Malawi
	Malta	Banco Central de Malta
	Maurícias	Banco das Maurícias
	México	Banco do México
	Moçambique	Banco de Moçambique
	Moldávia	Banco Nacional da Moldávia
	Mongólia	Banco da Mongólia

N

	Namíbia	Banco da Namíbia
	Nepal	Banco Central do Nepal
	Nicarágua	Banco Central de Nicarágua
	Noruega	Banco da Noruega
	Nova Zelândia	Banco de Reserva da Nova Zelândia

O

	Oman	Banco Central de Oman
---	------	-----------------------

P

	Palestina	Autoridade Monetária da Palestina
	Paquistão	Banco do Estado do Paquistão
	Paraguai	Banco Central do Paraguai
	Peru	Banco de Reserva Central do Peru
	Polónia	Banco Central da Polónia
	Portugal	Banco de Portugal

Q

	Qatar	Banco Central do Qatar
	Quênia	Banco Central do Quênia

R

	Reino Unido	Banco de Inglaterra
	Roménia	Banco Nacional da Roménia
	Rússia	Banco Central da Rússia

S

	San Marino	Instituto de Crédito de San Marino
	São Tomé e Príncipe	Banco Central de São Tomé e Príncipe
	Singapura	Autoridade Monetária de Singapura
	Síria	Banco Central da Síria
	Sri Lanka	Banco Central do Sri Lanka
	Sudão	Banco do Sudão
	Suazilândia	Banco Central da Suazilândia
	Suécia	Sveriges Riksbank
	Suíça	Banco Nacional da Suíça

T

	Tailândia	Banco da Tailândia
	Taiwan	Banco Central da China
	Tanzânia	Banco da Tanzânia
	Trinidad e Tobago	Banco Central de Trinidad e Tobago
	Tunísia	Banco Central da Tunísia
	Turquia	Banco Central da República da Turquia

U

	Ucrânia	Banco Nacional da Ucrânia
	Uganda	Banco do Uganda
	União Europeia	Banco Central Europeu
	Uruguai	Banco Central do Uruguai

V

	Venezuela	Banco Central de Venezuela
---	-----------	----------------------------

Z



Zâmbia

Banco da Zâmbia



Zimbabwé

Banco de Reserve do Zimbabwé

Bibliografia

- SAMUELSON, P.A., NORDHAUS, W.D. (1999), "Economia", McGraw Hill
- SHAPIRO, E. (1994), "Análise Macroeconômica", Atlas S.A
- VASCONCELOS, M.A.S. (2000), "Economia Micro e Macro", Atlas S.A
- MANKIW, N.G. (1999), "Introdução à Economia", Campus Lda.
- BCEAO (2006), "Perspectivas Económicas dos Estados da UEMOA em 2006", Boletim Anual
- Banco Central Europeu (2005), "A estabilidade de preços é importante porquê?"
- QUINTYN, M., TAYLOR, M.W. (2004), "Should Financial Sector Regulators be Independent?", *Fundo Monetário Internacional*
- CORAZZA, G., (1995), "Os Bancos Centrais e a sua ambivalência público-privada" *Banco Central do Brasil*, "Cartilha Banco Central"
- Banco Central do Brasil (2004), "O que é um Banco Central"
- Banco Central Europeu (1992), "O Banco Central Europeu"
- BCEAO, <http://fr.wikipedia.org>
- BEAC, <http://fr.wikipedia.org>
- Central Bank websites, <http://www.bis.org/cbank.html>
- Independence Before Conservatism: Transparency, Politics, and Central Bank Design*, <http://www.vanderbilt.edu/econ>